



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de **detonação de rocha**, com volume estimado de **1.000 m³**, a serem realizados em áreas designadas pela **Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Ernestina-RS**, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para viabilizar materiais para obras de infraestrutura urbana e rural, especialmente abertura e alargamento de estradas vicinais, melhorias de acessibilidade e escoamento da produção agrícola, sendo imprescindível a remoção de afloramentos rochosos nos trechos indicados.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados **em locais definidos pela Secretaria de Obras**, dentro do território do município de Ernestina-RS, conforme cronograma e planejamento conjunto entre a contratada e a fiscalização municipal.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

- Mobilização e desmobilização de equipamentos;
- Sondagem e análise da rocha;
- Perfuração conforme volume e geometria necessários;
- Carregamento com explosivos e acessórios;
- Execução de detonação com medidas de segurança;
- Monitoramento de vibração e emissão de relatórios;
- Atendimento a todas as normas de segurança e ambientais vigentes.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Volume estimado: **1.000 m³ de rocha a ser detonada**;
- Tipo de rocha: a ser determinado por inspeção técnica;
- Perfuração: diâmetro e profundidade conforme avaliação técnica;
- Tipo de explosivo: compatível com a legislação e com as características do material;
- Controle de vibração: obrigatório, com registro técnico;



6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução dos serviços será de **até 30 dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Início, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica aceita pela Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Obter todas as licenças e autorizações exigidas (Polícia Civil, Exército, etc.);
- Fornecer e manter todos os equipamentos necessários;
- Garantir a segurança de pessoas, bens e meio ambiente durante a execução;
- Cumprir normas técnicas (ABNT, NR-22, NR-18 e outras aplicáveis);
- Responsabilizar-se por danos causados durante os serviços.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Indicar os locais exatos dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar o pagamento conforme medição dos serviços executados;
- Disponibilizar apoio logístico, se necessário.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 dias após a entrega de relatório técnico, nota fiscal e atestado de execução**, mediante aprovação da fiscalização.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência será parte integrante do processo licitatório. A fiscalização será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras.

Ernestina-RS, 23 de janeiro de 2025.


ANDERSON GONÇALVES
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Ernestina-RS